



RESOLUÇÃO Nº 019/2017-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 17/03/17.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova o Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre o IPGO e a UEM - Curso de Especialização em Ortodontia – Turma 6.

Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.
Considerando o disposto no §2º do Inciso X do artigo 47 da Resolução 008/2008-COU.
Considerando o contido no Processo nº 02274/2016-PRO.
Considerando o contido no Parecer nº 157/2017-PJU

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar Termo Aditivo e respectivo plano de trabalho, ao Convênio celebrado entre o Instituto de Pós-Graduação em Odontologia (IPGO) e a Universidade Estadual de Maringá visando **alterar a data de vigência do convênio para 09 de novembro de 2016 até 17 de março de 2020**, mantido o objeto do contrato: o desenvolvimento e execução conjunta do **Curso de Especialização em Ortodontia – Turma 6**, proposto pelo Departamento de Odontologia do Centro de Ciências da Saúde.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 08 de março de 2017.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 24/03/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Prof. Dr. Nelson Nardo Junior.
Diretor Adjunto.